



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

PORTARIA Nº. 19 /2016

"Prorroga por mais 15 (quinze) dias o prazo de conclusão da apuração dos fatos que ensejaram a instauração de sindicância preliminar, conforme Portarias nº. 014/2016 e 016/2016."

BRUNO ZUCARELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e na forma da Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo de conclusão da apuração dos fatos que ensejaram a instauração de sindicância preliminar, conforme Portarias nº. 014/2016 e 016/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
em 11 de fevereiro de 2016.

BRUNO ZUCARELI
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino
Exercício de 2016